



**Câmara Municipal de Vereadores**  
Santa Maria - RS

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº02**

---

**AUTORIZA O VICE-PREFEITO  
MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO  
MUNICÍPIO**

**ANITA COSTA BEBER**, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

**FAZ saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica o Senhor Vice-prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do município, no período de 19 (dezenove) a 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano, para participar da Feira Industrial e Tecnológica na cidade de Hannover (Alemanha), representando o poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria**, aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (2006).

*Verª. ANITA COSTA BEBER*  
*Presidenta*

*Ver. JOÃO CARLOS MACIEL*  
*1º Secretário*